

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM TURMAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

A Ação Social Murialdo de Caxias do Sul - RS, por meio do Centro de Aprendizagem Profissional, CNPJ 88.637.780/0004-79, obra mantida pelo Instituto Leonardo Murialdo, inscrito no CNPJ 88.637.780/0001-26, Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL) qualificada em formação técnico-profissional metódica, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e demais regulações aplicáveis, torna pública, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo Anual 2021, para acesso aos seus cursos de Aprendizagem Profissional no ano de 2022.

O presente Edital é destinado exclusivamente a candidatos que preenchem os requisitos previstos no presente Edital, também disponível no site da Ação Social Murialdo de Caxias do Sul: www.cfpm.socialmuraldo.com.br/editais.

1 – OBJETO

Destina-se, o presente Edital, a **informar** as condições de inscrição e **tornar público** os procedimentos, critérios e normas que pautarão o respectivo Processo Seletivo dos Candidatos aos Cursos de Aprendizagem Profissional de 2022.

2 – DOS CURSOS, VAGAS E LOCAIS.

- a. Para o ano de 2022, a Ação Social Murialdo, por meio do Centro de Formação Profissional Murialdo disponibilizará:

| CURSO | UNIDADE | TURNO | VAGAS |
|--|-------------------|-------|-------|
| Administrativo com Competência para Estoque | Murialdo Centro | Manhã | 20 |
| | | Tarde | 20 |
| | Murialdo Santa Fé | Manhã | 20 |
| | | Tarde | 20 |
| Auxiliar de Gestão em Vendas e Atendimento | Murialdo Centro | Manhã | 20 |
| | | Tarde | 20 |
| | Murialdo Santa Fé | Manhã | 20 |
| | | Tarde | 20 |

- b. Para o ano de 2022, os cursos serão ministrados nas seguintes unidades e horários:
- Murialdo Centro: Rua Hércules Galló, 477 – Centro – Caxias do Sul – RS;
 - Manhã: 07h45 as 11h45;
 - Tarde: 13h30 as 17h30.
 - Murialdo Santa Fé: Rua Hildo Francisco Ferreira, 1500 – Santa Fé – Caxias do Sul – RS;
 - Manhã: 07h40 as 11h40;
 - Tarde: 13h15 as 17h15.

3 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Para realizar a inscrição nos cursos de Aprendizagem Murialdo, o adolescente deverá:

- a) Ter idade mínima de 15 anos e máximo de 17 anos;

- São aceitas inscrições de quem tem 14 anos até 31 de Março/2022.
 - Não serão selecionados jovens que completem 18 anos até 1º Setembro/2022; (exceto para PCDs)
- b) Cursando, no mínimo, oitavo ano do ensino fundamental no início do Curso;
 - c) Ser estudante da Rede Pública de escolas;
 - i. Caso seja estudante de Colégio da Rede Privada deverá ser bolsista 100%;
 - d) Estar frequentando a escola (colégio);
 - e) Renda *per capita* de até meio salário mínimo.

4 – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- a) Os cursos de Aprendizagem Profissional de que se trata esse Edital destinam-se, exclusivamente, a adolescentes residentes em Caxias do Sul;
- b) Para realizar a inscrição, o adolescente deverá preencher o **Formulário de Análise de Perfil Socioeconômico (ANEXO I)**, reunir a **documentação comprobatória (ANEXO II)**, escrever a **Carta de Intenção em Relação ao Curso Escolhido (ANEXO III)** e entregar na Recepção do **Colégio Murialdo de Caxias do Sul (CENTRO)**.
 - i. O Formulário, a documentação e a Carta de Intenção do curso deverão ser entregues em um **ENVELOPE FECHADO**. **Não será realizada conferência de documentos no momento da entrega do envelope.**
 - ii. A Carta de Intenção em Relação ao Curso Escolhido deverá ser escrita a punho pelo candidato.
- c) O prazo de entrega da documentação exigida está no CRONOGRAMA disponível no Item 7 deste Edital.

5 – ETAPAS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Entrega das Fichas para Concorrer as Vagas.

- a) Primeiro processo realizado é a inscrição dos adolescentes, colocando-se disponíveis para ingressarem nos Cursos de Aprendizagem Profissional do Murialdo.

5.2. Análise da Documentação

- a) Havendo sido entregue a documentação, se fará por parte da comissão um estudo da ficha socioeconômica, bem como do boletim escolar 2021, sendo que a comissão será composta pelos respectivos profissionais:
 - i. 1 Coordenadora do Centro de Formação;
 - ii. 1 Assistente Social;
 - iii. 1 Membro do corpo técnico administrativo;
 - iv. 1 Religioso da Instituição.

5.3. Pontuação

- a) A pontuação para cada candidato inscrito neste edital se dará pelos seguintes itens:

- a. Renda per capita;
 - b. Moradia
 - c. Situação Habitacional;
 - d. Benefícios concedidos pelo governo;
 - e. Arranjo familiar;
 - f. Boletim escolar e atestado de frequência 2021;
 - g. Indicação da Rede Socioassistencial de Caxias do Sul;
 - h. Outras vulnerabilidades;
 - i. Carta de Intenção do curso escolhido.
- b) Ponto extra para candidatos que apresentem
- c) carta de intenção de contratação por parte de uma empresa. A carta de intenção da empresa deverá estar no envelope lacrado, junto com a documentação.
- d) Ponto extra para candidatos que apresentem a documentação comprobatória **completa** de acordo como o **ANEXO II**.

5.4. Classificação

- a) Os adolescentes serão classificados, em ordem decrescente, em conformidade com a pontuação obtida através da análise da documentação.

5.5. Eliminação

- a) Será eliminado o candidato que:
- i. Não entregar a Carta de Intenção em relação ao curso escolhido;
 - ii. Usar ou tentar empregar meios considerados fraudulentos no ato da inscrição, ou aqueles que tentarem burlar qualquer informação através do Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico o que comprova que não estão dentro do perfil socioeconômico para a obtenção da vaga.

***Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.**

5.6. Resultado e Lista de Aprovados

- a) A lista contendo o nome dos selecionados será divulgada no site cfpm.socialmuraldo.com.br/editais, na página do Facebook do Centro de Formação Profissional Muraldo (<https://www.facebook.com/centrodeformacaoprofessionalmuraldo>), na Página do Facebook da Ação Social Muraldo (<https://www.facebook.com/acaosocialmuraldocaxias/>) e no Mural da Recepção da Ação Social Muraldo;
- b) Após o prazo estabelecido para matrícula dos selecionados em 1ª chamada, e acontecendo que não foram realizadas todas as matrículas, será disponibilizada a Lista para 2ª chamada;
- i. A lista de 2ª chamada será divulgada nos mesmos locais da primeira lista.

6 – MATRÍCULA

- a) As matrículas serão realizadas de forma presencial.
- i. As matrículas irão acontecer nas unidades em que o adolescente foi selecionado, nos seguintes dias e horário:
 - Muraldo Centro 22/11/2021 a 26/11/2021 das 08h30 às 11h e das 14h às 17h;

- Murialdo Santa Fé 29/11/2021 a 03/12/2021 das 08h30 às 11h e das 14h às 16h30;
- ii. Dentro do prazo estabelecido para matrícula, seja primeira ou segunda chamada, o aprendiz selecionado ou o responsável deverá agendar horário para efetivar a matrícula pelo site www.cfpm.socialmuraldo.com.br/agendamento ou pelos telefones (54) 35370384 (Centro) ou (54)32174729 (Santa Fé).
- iii. O candidato deve conferir a lista de aprovados nas redes sociais ou por telefone a partir de 19/11/2021. **O Murialdo não realiza ligações para comunicar a aprovação ou não do candidato.**

Devido a Pandemia (COVID-19) e as recomendações dos órgãos de saúde, os atendimentos serão realizados de forma individual.

7 – CRONOGRAMA

Todo o processo, desde a inscrição com a entrega das fichas até a conclusão dos cursos, será realizado em acordo com o seguinte cronograma:

| DATA | PROCESSO |
|-------------------------------|---|
| 15/09/2021 | Divulgação do Edital |
| 01/10/2021 a 08/10/2021 | Entrega dos envelopes com documentação, Formulário de Análise de Perfil Socioeconômico e Carta de Intenção do Curso. |
| 11/10/2021 a 18/11/2021 | Análise da Documentação enviada |
| 19/11/2021 | Divulgação da Lista dos Adolescentes Selecionados – 1ª Chamada |
| 22/11/2021 a 26/11/2021 | Matrícula dos Selecionados Unidade Centro – 1ª Chamada Local da Matrícula: Rua Marquês do Herval, 701 – Centro |
| 29/11/2021 a 03/12/2021 | Matrícula dos Selecionados – 1ª Chamada – Unidade Santa Fé Local da Matrícula: Hildo Francisco Ferreira, 1500 – Santa Fé |
| 06/12/2021 | Divulgação da Lista dos Adolescentes Selecionados – 2ª Chamada* |
| 07/12/2021 a 10/12/2021 | Matrícula dos Selecionados para unidades Centro e Santa Fé 2ª Chamada** Local da Matrícula: Rua Marquês do Herval, 701 – Centro |
| Dezembro/2021 Janeiro/2022 | Busca Espontânea da cota |
| 08/02/2022 | Início dos Cursos na unidade Murialdo Centro |
| 09/02/2022 | Início dos Cursos na unidade Murialdo Santa Fé |
| 14/12/2022 | Celebração Religiosa de Conclusão do Curso de Aprendizagem Murialdo |
| 15/12/2022 | Cerimônia de Formatura dos Cursos de Aprendizagem Murialdo |
| 16/12/2022 | Término de Contrato com as Empresas Cotistas |

*A divulgação da Lista dos Adolescentes Selecionados para 2ª chamada será realizado caso tenha desistências e/ou não matrícula de algum adolescente da primeira chamada.

**A matrícula de 2ª Chamada será realizada apenas se houver divulgação da Lista dos Adolescentes Selecionados para 2ª chamada.

8 – DAS COTAS

- a) O Aprendiz que for selecionado e estiver regularmente matriculado na escola e no Centro de Formação Profissional Murialdo, segundo a Lei 10.097/2000, que trata do trabalho do adolescente aprendiz pode vir a tornar-se um *cotista;

*Cotista se refere ao adolescente que for contratado por uma empresa como jovem aprendiz, pelo tempo de duração do curso. **O Centro de Formação Profissional se exige de qualquer garantia de cotas concedidas aos Aprendizes. A iniciativa da procura por empresas com vagas disponíveis para Aprendizes Cotistas parte exclusivamente do aprendiz;**

- b) O Centro de Formação Profissional se reserva no direito de indicar aprendizes cotistas, sem nenhuma garantia, caso haja procura por indicações por parte das empresas.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) São de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato prejuízos decorrentes de erro de informações de seu endereço e contatos, e extravio de correspondência.
- b) Ficam cientes todos os candidatos que, no decorrer do ano, poderão ocorrer diligências para confirmação da veracidade das informações prestadas. Diligências essas que podem ser entrevistas, visitas domiciliares e outras formas que a Comissão achar oportuna.
- c) Ao preencher a **Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico** o responsável ou o aluno/candidato declaram-se cientes e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como, aceitam as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo;
- d) Os casos não contemplados e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.
- e) Caso tenha qualquer discordância quanto ao resultado final do processo seletivo, o responsável pelo candidato deverá protocolar a reclamação diretamente na recepção do Colégio Murialdo de Caxias do Sul (CENTRO), devidamente fundamentado por escrito e assinado no prazo de três (3) dias úteis após a divulgação do resultado final. Depois desse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações ou recurso, perdendo o direito para tal.
- f) O presente Edital tem validade para inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de aprendizagem profissional do ano de 2022.

Pe. Gilberto Florença Câmara
Diretor do Centro Técnico Social

Cheila Maria da Silva
Coordenadora do Centro Formação Profissional
Murialdo

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

No ato da inscrição, junto com o **Formulário de Análise de Perfil Socioeconômico** devem ser entregues os seguintes documentos:

| DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> 01 foto recente do candidato 3x4;<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG e CPF do adolescente e do grupo familiar, filhos menores somente a certidão de nascimento;<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de trabalho (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco). Obs.: Item obrigatório para todos os membros maiores de 16 anos de idade.<input type="checkbox"/> Se o Adolescente (candidato) ainda não tiver Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), deverá ser apresentado comprovante de encaminhamento do documento. <p>Obs: Se Carteira de Trabalho Digital: acessar aplicativo “<u>Carteira de Trabalho Digital</u>” e baixar a ferramenta. Documento de Identificação RG é necessário agendamento pelo site https://igp.rs.gov.br/agendamento-de-carteiras-de-identidade</p> |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Se o imóvel for próprio: cópia da conta de água, luz ou telefone do último mês;<input type="checkbox"/> Se imóvel cedido: declaração do Proprietário do Imóvel (Anexo IV);<input type="checkbox"/> Se imóvel alugado: cópia do último comprovante de pagamento e contrato contendo endereço;<input type="checkbox"/> Se imóvel financiado: cópia do último pagamento e contrato contendo endereço; |
| COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE TODO O GRUPO FAMILIAR |
| <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Para quem for assalariado: cópia dos 02 últimos contracheques;<input type="checkbox"/> Para quem for aposentado: cópia extrato de recebimento do valor da aposentadoria;<input type="checkbox"/> Para quem for autônomo e Profissional Liberal: Declaração de Trabalho informal ou Eventual (ANEXO V); |
| COMPROVANTE DE OUTROS RENDIMENTOS |
| <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de renda de benefícios como: Bolsa Família, auxílio doença, auxílio reclusão, BPC, pensão alimentícia (caso tenha); |
| COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE |
| <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Comprovante de escolaridade 2021;<input type="checkbox"/> Boletim Escolar de 2021;<input type="checkbox"/> Caso estudante em Colégio de Rede Privada, apresentar Declaração do colégio que comprove que é bolsista 100%. |
| OUTROS COMPROVANTES |
| <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Caso tenha, apresentar Comprovante de inscrição do CADUNICO e número do NIS;<input type="checkbox"/> Caso tenha pai e/ou mãe falecido, apresentar Cópia de certidão de óbito dos responsáveis;<input type="checkbox"/> Caso tenha familiar, que reside na mesma casa com doença crônica, apresentar Cópia do atestado de doença crônica com CID;<input type="checkbox"/> Caso o Responsável não seja o Pai ou a Mãe, apresentar Cópia de Termo de Guarda e Responsabilidade;<input type="checkbox"/> Caso tenha indicação de contratação como jovem aprendiz – anexar indicação da empresa. |

4. DO ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA

Faz algum acompanhamento de saúde? (Psicológico, neurológico, psicopedagógico, etc)

Quem: _____ Qual: _____ Onde: _____

Faz uso de medicação contínua? Qual? _____

Adolescente é alérgico ou tem intolerância? _____ Possui plano de Saúde? Qual? _____

UBS que utiliza: _____ Cartão SUS Nº _____

Existe doença crônica na família? _____ Quem é o portador _____ Gastos R\$ _____

Idoso na família () Sim () Não Pessoa com deficiência na família? Se sim, quem? _____

4.1. Dos pais biológicos:

() Pais moram juntos () Estão separados () Se estão separados mora com _____

Genitor (a) mantém contato com o filho(a)? () Sim () Não Frequência: () Semanal () Mensal () Não mantém

5. DOS RESPONSÁVEIS

Possui automóvel? () Sim, Marca e Ano: _____ () Não | Moto: () Sim () Não

Automóvel (ou Moto) está quitado? () Sim () Não | Se não, qual valor do financiamento: R\$ _____

5.1 Situação profissional da mãe/responsável:

Trabalhando: () Registrada () Autônoma () Trabalhos temporários () Informal

Aposentada: () Por invalidez () Por idade () Por tempo de contribuição

Outros: () Desempregada () Seguro Desemprego () Auxílio Doença

5.2 Situação profissional do pai/ responsável:

Trabalhando: () Registrado () Autônomo () Trabalhos temporários

Aposentado: () Por invalidez () Por idade () Por tempo de contribuição

Outros: () Desempregado () Seguro desemprego () Auxílio Doença

5.3 Outros rendimentos e ou benefícios:

() Bolsa Família-Valor R\$ _____ () Auxílio Reclusão-R\$ _____ () Transferência de Renda R\$ _____

() Pensões / alimentícia ou outra (INSS)-Valor R\$ _____ De quem _____ () BPC/LOAS

Recebe aluguel () Sim () Não Valor R\$ _____ () Outros rendimentos _____

6. SITUAÇÃO HABITACIONAL

() Moradia Própria | () Alugada Valor: R\$ _____ | () Financiada Valor R\$ _____

() Cedida: por quem? _____ | Área de invasão: () Sim () Não

Energia Elétrica regularizada () Sim () Não | Água regularizada: () Sim () Não

Sem Luz ou água () Casa com banheiro () Sim () Não

Número de Moradores: _____ Número de Cômodos: _____ Descrição da moradia: _____

Infraestrutura do bairro em que reside: Calçamento: () Sim () Não | Saneamento Básico: () Sim () Não

Observação: _____

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – Preenchimento Obrigatório

Frequentou SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)? _____ Qual? _____

O candidato já participou de programa jovem aprendiz () Sim () Não | Se sim, em qual instituição _____

Possui indicação de contratação como jovem aprendiz (cotista) () Sim () Não | Se sim, empresa _____

Foi indicado por alguém. Se sim, quem? _____

Que instituição você já procurou atendimento?

() CRAS/FAS Qual? _____ Creas () Norte () Sul () CAPS () CAIS Mental

() Conselho Tutelar () Norte () Sul N° do Procedimento no Cons. Tutelar _____

() Defensoria Pública () SAJU () EMAC/FSG () Outra: _____

() Sim () Não Candidato egresso ou em cumprimento de medida sócio educativa (CASE, CASEMI)

() Sim () Não Familiar em medida de reclusão em meio prisional, quem _____

() Sim () Não Familiar com deficiência, quem _____

() Sim () Não Pessoa não alfabetizada, quem _____

() Sim () Não Migrante sem vínculos familiares, quem _____

() Sim () Não Exposição e vivência de situação de violência no território em que reside

() Sim () Não Usuário de álcool e drogas, quem _____

() Sim () Não Vivência em situação de rua, quem _____

() Sim () Não Em trabalho infantil, quem _____

() Sim () Não Já teve o bolsa família suspenso, motivo _____

() Sim () Não Idoso residindo com o adolescente

() Sim () Não Família vive da coleta /venda material reciclável () Associação/vínculo () Independente

() Sim () Não Acolhimento Institucional (abrigo, casa lar), quem _____

() Sim () Não Alguém do grupo familiar em tratamento de doença crônica (doenças pulmonares, renais, câncer, sanguíneas, AIDS, neurológicas(epilepsia), cardíacas, outras) e faz uso contínuo de medicamentos?

Quem _____ Tipo de doença _____ Despesa Mensal R\$ _____

7. DESPESAS MENSAS BÁSICAS

Água R\$ _____ Luz R\$ _____, Telefone fixo R\$ _____, Internet R\$ _____

PTU R\$ _____ Alimentação R\$ _____ Plano de Saúde R\$ _____ Pensão

Alimentícia Judicial (a pagar) R\$ _____ Transporte Escolar R\$ _____ Condomínio

R\$ _____ Educação R\$ _____ **TOTAL DE DESPESAS MENSAS R\$ _____**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO - PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Obs.: _____

Vaga concedida para o curso: () Sim () Não Qual? _____

Caxias do Sul – RS, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Aprendiz

Assinatura do Responsável

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÃO EM RELAÇÃO AO CURSO ESCOLHIDO

Nome do Aprendiz: _____

Curso Escolhido: _____

O candidato deverá escrever a punho uma carta de intenções de no mínimo 20 linhas apresentando sua família, contar sobre o local onde mora e porque gostaria de ingressar num curso de Aprendizagem Profissional.

01. _____

02. _____

03. _____

04. _____

05. _____

06. _____

07. _____

08. _____

09. _____

10. _____

11. _____

12. _____

13. _____

14. _____

15. _____

16. _____

17. _____

18. _____

19. _____

20. _____

21. _____

22. _____

Assinatura do candidato

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL
(Moradia cedida)**

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, residente na Rua _____
_____ Nº _____ Bairro _____ Cidade
_____ UF _____ **DECLARO** que o imóvel de minha propriedade, situado na Rua
_____ Nº _____ Bairro
_____ Cidade _____ UF _____ **FOI CEDIDO** para o(a) Sr.(a)
_____ portador(a) do RG
_____ e CPF _____.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal).

Caxias do Sul – RS, _____ de _____ de 2021.

Proprietário do Imóvel

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL OU EVENTUAL

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, residente na Rua _____
_____ Nº _____ Bairro _____ Cidade
_____ UF _____ **DECLARO** sob as penas das Leis Civil e Penal que trabalho
informalmente, no qual estou exercendo atividade de
_____ e que possuo aproximadamente uma
renda mensal de R\$ _____ (_____
_____).

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação
prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal).

Caxias do Sul – RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante